

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023

Pregão Eletrônico Nº 54/2022

Data da Assinatura: 18/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA,

PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$138.282,27 (Cento e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 293/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1210 TERREO SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO: , município de Santo Antônio do Sudoeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, neste ato por seu representante legal, MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, CPF nº 007.197.389-38 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido a Ata de Registro de Preços nº 293/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	ZAGONEL	UN	1,00	137.733,07	137.733,07
01	4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	EXATRON	UN	1,00	549,20	549,20

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 138.282,27 (Cento e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARIZETE APARECIDA COELHO
MARSANGO
Representante Legal
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 361/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, Telefone:(46) 3524 - 1834, e-mail: ODONTOMEDIFB@HOTMAIL.COM, neste ato por seu representante legal, ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, CPF:896.860.049-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 79/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 21/09/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2022, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 12/07/2023, fica acrescido o item 59 a Ata de Registro de Preços nº 361/2022, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
59	63334	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0479748)	VAGISPEC	UN	400	1,37	548,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: R\$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de Julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Representante Legal
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R BARAO DO RIO BRANCO, 4350 - CEP: 85770000 - BAIRRO: MARCHESE, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 32.595.883/0001-16, Telefone:, e-mail: , neste ato por seu representante legal, CARLOS EDUARDO VENDEL, CPF:029.283.949-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/11/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 116/2023, fica prorrogado o prazo de Execução até 03/11/2023 e Vigência até 09/04/2024 do Contrato nº 457/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENDEL
Representante Legal
METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 17.531.702/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 233/2022, decorrente do processo de Inexigibilidade de licitação nº 7/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 138/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 233/2022 pelo prazo de 1 (um) ano, com termo inicial em 15/7/2023 e termo final em 15/7/2024.



Parágrafo único. No que tange ao Item 2 da Cláusula 1.1. do Contrato Administrativo nº 233/2022, em se tratando de serviços contínuos, aditiva-se o valor do contrato no montante de R\$ 49.557,12 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), aplicando-se o IPCA como indexador do reajuste contratual, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário Contratado	Valor unitário após aplicação do IPCA	Valor Total do aditivo
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.	MÊS	12,00	4.000,00	4.129,76	49.557,12

CLÁUSULA SEGUNDA - Incluem-se as Cláusulas 1.2 e 1.3 no Contrato Administrativo nº 233/2022, com a seguinte redação:

“1.2. O software SIGWEB (Sistema de Informação Geográfica WEB), disponibilizado pela Contratada, possui os recursos, funções e/ou características técnicas indicadas na CERTIDÃO Nº 220419/38.366 emitida pela ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, a qual consta às fls. 59-70 do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2022, com as correções e atualizações tecnológicas posteriores do SIGWEB, incluindo a disponibilização do aplicativo GeoCidadão.

1.3. O licenciamento de uso do software e a manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema incluem a capacitação e treinamento dos agentes públicos municipais, de forma virtual e/ou presencial, quando necessário, além da assessoria em geotecnologias, durante a vigência contratual, bem como:

- a) a Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá garantir a manutenção do sistema operacional dos serviços prestados, procedendo todas as alterações requeridas pela Contratante, atualizando os softwares utilizados para que acompanhem a evolução da legislação municipal, especialmente quanto ao Plano Diretor e às Leis Tributárias;
- b) a manutenção também contempla a identificação de pontos falhos e eliminação de defeitos de códigos de funcionalidades do sistema implantado, bem como a identificação, proposição e realização de ações de manutenção preventiva, visando prevenir a incidência de erros e problemas futuros. Contempla a adequação das funcionalidades dos sistemas às novas regras de negócio, à nova legislação, às novas tecnologias ou melhoria da qualidade do sistema.”

CLÁUSULA TERCEIRA - Incluem-se as alíneas “k” e “l” na Cláusula 5.1 do Contrato Administrativo nº 233/2022, com a seguinte redação:

“k) Respeitar e cumprir as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

l) Somente liberar acesso às ferramentas contratadas para servidores previamente indicados formalmente pelo Fiscal da Contratação ou pelo Prefeito Municipal.”

CLÁUSULA QUARTA - A Cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 233/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) AMANDA PEREIRA DE ANDRADE, Engenheira Municipal, matrícula 35231, a quem competirá a gestão da contratação e a representação oficial do Município perante a Contratada.”

CLÁUSULA QUINTA - A Cláusula 12 do Contrato Administrativo nº 233/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.2. O recebimento definitivo mensal da prestação de serviços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a prestação de serviços estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

12.3. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil e pela responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.4. Entregue a nota-fiscal pela Contratada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, o fiscal do contrato irá averiguar a existência de pendências nos serviços prestados pela Contratada, incluindo a presteza e a resolutividade dos chamados abertos pelos agentes públicos municipais pela empresa Contratada, da melhoria e/ou atualização do sistema, ou da inovação de funcionalidades específicas do sistema demandadas pela municipalidade.

12.5. O fiscal do contrato confeccionará o termo de recebimento definitivo com todas as informações necessárias para identificar a conduta da empresa contratada e informará o Secretário Municipal de Administração, em caso de identificação de cometimento de infrações contratuais, para a tomada das providências cabíveis.

12.6. Independentemente de abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa contratada, o Secretário Municipal de Administração poderá, mediante despacho, suspender o pagamento da nota-fiscal em análise, como medida preventiva.

12.7. Regularizados os serviços pela Contratada, o pagamento será liberado, total ou parcialmente, de acordo com a deliberação do Secretário Municipal de Administração.

12.7.1. O pagamento somente não será liberado totalmente na hipótese de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa contratada.”

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MAICON ALTIR CANAL
Representante Legal
CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS
LTDA - ME
Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA EVENTOS E OUTRAS DEMANDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:
NOME DO CREDOR: MAJ SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.332.431/0001-62



ENDEREÇO: RUA JOSE ZERNIEJ, 477 BAIRRO: LOTEAMENTO OURO VERDE
CIDADE: CAFELÂNDIA-PR CEP: 85415-000
TELEFONE: 45 999546800

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65902	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICADOS E LEGALIZADOS. PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR HOMENS/ MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS. EVENTOS REALIZADOS DURANTE A SEMANA, FINS DE SEMANA OU FERIADOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.	2.200	H	25,89	56.958,00

Valor Total da Contratação: R\$56.958,00(Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA EVENTOS E OUTRAS DEMANDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
Data da Assinatura: 17/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MAJ SEGURANÇA - EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 56,958,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais)

Amércio Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS PROPRIEDADES DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO DESDE 2018, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, INCREMENTAR A QUALIDADE E AGREGAR VALOR, GERANDO CONHECIMENTO TÉCNICO E DE MERCADO AOS PRODUTOS, PROCESSOS E GESTÃO DAS PROPRIEDADES.PR. abaixo especificados, ocorre

em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E

PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR

CNPJ: 75.110.585/0005-25

ENDEREÇO: AV. TUPI, Nº 333 BAIRRO: BARTOT

CIDADE: PATO BRANCO PR CEP:85.504-060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65921	CONSULTORIA TÉCNICA PARA 15 NOVOS PRODUTORES COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INDIVIDUAL/POR PROPRIEDADE DE TODAS AS FASES DA PRODUÇÃO E EXTRAÇÃO DOS PRODUTOS ORIUNDOS DA APICULTURA E MELIPONICULTURA EM TRIPÉ DA ALTA PRODUTIVIDADE - TÉCNICAS DE MANEJO, GENÉTICA E NUTRIÇÃO DAS COLMEIAS PARA OBTER SUCESSO NA ATIVIDADE DA APICULTURA. O PRODUTOR PRECISA CONHECER NA PRÁTICA AS TÉCNICAS DO TRIPÉ DA ALTA PRODUTIVIDADE, QUE CONSISTE NO 1. MANEJO ADEQUADO DAS COLMEIAS, ONDE O APICULTOR APRENDE A DOMINAR AS TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE FUMAÇA, TROCA DE FAVOS VELHOS NO PERÍODO E MOMENTO ADEQUADOS, APRENDE A TRABALHAR NÃO SOMENTE COM O MEL, MAS A PRODUÇÃO DE CERA E PRÓPOLIS, AGREGANDO VALOR NA ATIVIDADE, FORMAÇÃO DE PASTO APÍCOLA PARA OBTER UM PERÍODO MAIOR DE FLORADAS, ADEQUAÇÃO DA CASA DO MEL COM ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. 2. ALIMENTAÇÃO CONTINUADA, NESTE ITEM DO TRIPÉ OS APICULTORES SE TORNAM CONHECEDORES DE TODAS AS CASTAS E FASES DE VIDA DAS ABELHAS, DA IMPORTÂNCIA QUE ELAS TEM PARA POLINIZAÇÃO E COM ESTE CONHECIMENTO PODEM EXTRAIR AO MÁXIMO O POTENCIAL QUE A COLMEIA PODE OFERECER, TANTO EM TERMOS DE POLINIZAÇÃO QUANTO PARA PRODUÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO ENERGÉTICA E PROTEICA OS APICULTORES ANTECIPAM O CRESCIMENTO DOS ENXAMES ANTES DA PRIMEIRA FLORADA, PODENDO APROVEITAR TODA PRODUÇÃO DE NECTAR FORNECIDA PELAS PLANTAS EM SEU FAVOR, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE POR COLMEIA DURANTE A SAFRA; 3. MELHORAMENTO GENÉTICO, NESTE ITEM OS APICULTORES APRENDEM A EMPARELHAR E PADRONIZAR OS ENXAMES, AS DIVERSAS FORMAS DE TROCAS DE RAINHA, QUE PODE SER DE FORMA NATURAL OU POR AQUISIÇÃO EXTERNA, DIVISÃO DE ENXAMES DE FORMA NATURAL, MANDALA OU POR INSERÇÃO DE RAINHAS COMPRADAS DE FORNECEDORES EXTERNOS. ESTE ITEM É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O APICULTOR, POIS QUANDO CRIA A REGULARIDADE DA TROCA DE RAINHAS NAS COLMEIAS ELE MANTÉM UMA PRODUTIVIDADE ELEVADA OBTENDO SUCESSO NA PRODUÇÃO APÍCOLA. APOIO LOCAL NOS PROJETOS PARALELOS DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E MELHORAMENTO GENÉTICO DE RAINHAS. ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS, ORGANIZAÇÃO, MODERAÇÃO E ASSESSORIA NAS REUNIÕES DA APIC CONSULTOR REALIZA A MODERAÇÃO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÕES MENSIS DOS APICULTORES DA APIC. APOIO COM AS INFORMAÇÕES DE MERCADO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA COLMEIA. APOIO TÉCNICO NA COLETA DE RAINHAS MATRIZES QUE SERÃO UTILIZADAS PARA O PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO REALIZADO PELA UTFPR DE DOIS VIZINHOS, APOIO TÉCNICO NA COLETA E IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS DE MEL UTILIZADAS PARA PESQUISA NA UTFPR COM VISTAS A OBTENÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO MEL DE CAPANEMA E REGIÃO.	1,00	UN	14.940,00	14.940,00



2	65922	ELABORAÇÃO DE MARCA COLETIVA (SECUNDÁRIA À MARCA PARQUE IGUASSU) CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E NAMING PARA A MARCA COLETIVA DOS PRODUTORES DE MEL DE CAPANEMA. O PROJETO ENVOLVE: - ANÁLISE DE NAMING ENQUANTO MARCA COMERCIAL; - ANÁLISE DO HISTÓRICO, PRODUTOS E SERVIÇOS DOS APICULTORES; - DEFINIÇÃO E ANÁLISE DO PÚBLICO-ALVO, DESCRREVENDO O PÚBLICO DESEJADO, SUAS NECESSIDADES E ANSEIOS; - DEFINIÇÃO DO POSICIONAMENTO DA MARCA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DE VALORES E PRINCÍPIOS/CRENÇAS DO NEGÓCIO, PERSONALIDADE E PROMESSAS DA MARCA, FORÇA MOTRIZ E VANTAGEM COMPETITIVA DO NEGÓCIO; - CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL (MARCA COLETIVA DE NÍVEL NACIONAL) INCLUINDO MANUAL DA MARCA, PADRÃO CROMÁTICO, PADRONAGEM INSPIRADA NO SÍMBOLO, FONTE TIPOGRÁFICA INSTITUCIONAL, USOS E PROIBIÇÕES, ESTILO FOTOGRÁFICO; - CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VERBAL, COM A DEFINIÇÃO DE TEXTO DE MANIFESTO, TOM DE VOZ, SOBRE O QUE É COMO A MARCA FALA, TAGLINE/SLOGAN; - CRIAÇÃO DE PAPELARIA, INCLUINDO PAPEL TIMBRADO (VERSÃO IMPRESSA E WORD), CARTÃO DE VISITAS, ENVELOPE, PASTA DE PROPOSTAS E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO DIGITAL: ASSINATURA DE E-MAIL, PADRÃO GRÁFICO PARA REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, INCLUINDO VARIADAS IMAGENS DE CAPA E PERFIL (ATÉ 3 DE CADA) INSPIRADAS NA MARCA.	1,00	UN	8.250,00	8.250,00
---	-------	---	------	----	----------	----------

Valor Total da Contratação: R\$23.190,00(Vinte e Três Mil, Cento e Noventa Reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS PROPRIEDADES DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO DESDE 2018, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, INCREMENTAR A QUALIDADE E AGREGAR VALOR, GERANDO CONHECIMENTO TÉCNICO E DE MERCADO AOS PRODUTOS, PROCESSOS E GESTÃO DAS PROPRIEDADES. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

Processo dispensaNº 25/2023

Data da Assinatura: 17/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS PROPRIEDADES DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO DESDE 2018, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, INCREMENTAR A QUALIDADE E AGREGAR VALOR, GERANDO CONHECIMENTO TÉCNICO E DE MERCADO AOS PRODUTOS, PROCESSOS E GESTÃO DAS PROPRIEDADES.PR.

Valor total: R\$23.190,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Noventa Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, Telefone:4635521442, e-mail: esc.saggin4@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 11/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº xx/2023, fica aditivado o Valor do Contrato nº 400/2022 em R\$ 42.112,69 (Quarenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos) conforme planilhas constantes da pasta física do Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023

Pregão Presencial Nº 51/2022

Data da Assinatura: 14/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 353.010,12 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Dez Reais e Doze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023

Pregão Presencial Nº 51/2022

Data da Assinatura: 14/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 427.123,65 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023
Pregão Presencial Nº 51/2022

Data da Assinatura: 14/07/2023.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GELSON ASTOR MORE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 954.050,92 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 236/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.364.395/0001-07, neste ato por seu representante legal, AIRTON SCHLINDWEIN, CPF nº 297.537.839-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 51/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão administrativa datada em 14/07/2023 fica rescindida a ATA de Registro de Preços Nº 236/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Table with 8 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Contains 5 rows of item details.

Main table with 8 columns: Item, Lote, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Contains 72 rows of item details.



01	73	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	TESLA	UN	116,00	19,61	2.274,76
01	74	55631	LÂMPADA PAINEL	TESLA	UN	65,00	7,84	509,60
01	75	55643	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	ORGUS	UN	10,00	29,41	294,10
01	76	55641	LANTERNA DIANTEIRA GOL	ORGUS	UN	9,00	39,22	352,98
01	77	55642	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	ORGUS	UN	10,00	35,95	359,50
01	78	55640	LANTERNA TR FIAT STRADA	ORGUS	UN	6,00	196,08	1.176,48
01	79	55637	LANTERNA TR G 5	ORGUS	UN	10,00	196,08	1.960,80
01	80	55635	LANTERNA TR GOL GV	ORGUS	UN	30,00	130,72	3.921,60
01	81	55636	LANTERNA TR GOL GV	ORGUS	UN	10,00	130,72	1.307,20
01	82	55639	LANTERNA TR ONIX	ORGUS	UN	10,00	254,91	2.549,10
01	83	55638	LANTERNA TR PALIO	ORGUS	UN	8,00	128,11	1.024,88
01	84	51879	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	TRAIL	M	50,00	64,05	3.202,50
01	85	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TRAIL	M	60,00	7,19	431,40
01	86	50276	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRAIL	M	19,00	88,24	1.676,56
01	87	55645	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	VTO	UN	10,00	294,13	2.941,30
01	88	55644	MOTOR INJETADOR PARABRISA	VTO	UN	28,00	35,30	988,40
01	89	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	36,00	718,98	25.883,28
01	90	58320	ÓLEO PARA COMPRESSOR	VALVOLINE	L	4,00	42,48	169,92
01	91	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VTO	UN	36,00	29,41	1.058,76
01	92	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VTO	UN	38,00	32,68	1.241,84
01	93	55646	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VTO	UN	40,00	32,68	1.307,20
01	94	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VTO	UN	29,00	33,99	985,71
01	95	55647	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VTO	UN	32,00	42,48	1.359,36
01	96	55648	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VTO	UN	38,00	42,48	1.614,24
01	97	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VTO	UN	40,00	44,12	1.764,80
01	98	55649	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	VTO	UN	20,00	163,40	3.268,00
01	99	50287	PLUG ELETRONICO	TC	UN	30,00	19,61	588,30
01	100	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZM	UN	16,00	111,11	1.777,76
01	101	50289	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAL	UN	50,00	78,43	3.921,50
01	102	58323	PRESSOSTATO GOL ACD	LEVEL	UN	5,00	91,51	457,55
01	103	58322	PRESSOSTATO PALIO ACD	LEVEL	UN	5,00	104,58	522,90
01	104	58321	PRESSOSTATO UNIVERSAL ACD	LEVEL	UN	5,00	104,58	522,90
01	105	50294	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VISCONDI	UN	10,00	300,66	3.006,60
01	106	50295	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCONDI	UN	5,00	313,73	1.568,65
01	107	50296	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCONDI	UN	5,00	281,05	1.405,25
01	108	50297	RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	UN	2,00	307,20	614,40
01	109	58324	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	GAUSS	UN	28,00	143,80	4.026,40
01	110	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS	DNI	UN	30,00	52,29	1.568,70
01	111	55663	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	29,41	882,30
01	112	55664	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	29,41	882,30
01	113	50292	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	30,00	71,90	2.157,00
01	114	55826	ROLAMENTO 6201	VTO	UN	50,00	18,30	915,00
01	115	55670	ROLAMENTO 6202	VTO	UN	50,00	20,26	1.013,00
01	116	51786	ROLAMENTO 6203	VTO	UN	30,00	23,53	705,90
01	117	55671	ROLAMENTO 6204	VTO	UN	30,00	24,84	745,20
01	118	51816	ROLAMENTO 6205	VTO	UN	30,00	26,80	804,00
01	119	55665	ROLAMENTO 62201	VTO	UN	32,00	34,64	1.108,48
01	120	55666	ROLAMENTO 62202	VTO	UN	30,00	39,22	1.176,60
01	121	55668	ROLAMENTO 62304	VTO	UN	30,00	41,83	1.254,90
01	122	55669	ROLAMENTO 6303	VTO	UN	50,00	39,87	1.993,50
01	123	55667	ROLAMENTO 6306	VTO	UN	29,00	51,64	1.497,56
01	124	55827	ROLAMENTO B-17	VTO	UN	27,00	78,43	2.117,61
01	125	55672	ROLAMENTO B-99	VTO	UN	40,00	68,63	2.745,20
01	126	51818	RÓTOR 12 VOLTS MQ PESADAS	START	UN	36,00	68,63	2.470,68
01	127	50303	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	UN	10,00	68,63	686,30
01	128	50304	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	UN	10,00	65,36	653,60
01	129	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	TSA	UN	30,00	62,09	1.862,70
01	130	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	TSA	UN	25,00	64,05	1.601,25

01	131	50315	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	MARCA PRÓPRIA	H	51,8184	78,43	4.064,12
01	132	50307	SOLDA ALUMINIO	MARCA PRÓPRIA	H	100,00	29,41	2.941,00
01	133	55673	SOLDA ESTANHO	MARCA PRÓPRIA	H	148,50	35,30	5.242,05
01	134	50306	SOLDA METAL	MARCA PRÓPRIA	H	148,00	26,14	3.868,72
01	135	50308	SONDA LAMBDA PALIO	VTO	UN	10,00	300,66	3.006,60
01	136	50309	SONDA LAMBDA VW	VTO	UN	10,00	235,30	2.353,00
01	137	55676	TAMPA RADIADOR ONIX	CLIC	UN	5,00	26,14	130,70
01	138	55674	TAMPA RADIADOR PALIO	CLIC	UN	5,00	22,88	114,40
01	139	55675	TAMPA RADIADOR STRADA	CLIC	UN	5,00	22,88	114,40
01	140	55677	TAMPA RESERVATÓRIO VW	CLIC	UN	9,00	16,34	147,06
01	141	58325	TERMINAL DE BATERIA	ZM	UN	49,00	9,80	480,20
01	142	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	ZM	UN	100,00	0,65	65,00
01	143	58327	VALVULA BLOCK	VTO	UN	10,00	169,94	1.699,40
01	144	50310	VELA IGNIÇÃO GOL MI	BOSCH	UN	80,00	20,92	1.673,60
01	145	50311	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	UN	40,00	25,49	1.019,60

Eu, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AIRTON SCHLINDWEIN
Representante Legal
AIRTON SCHLINDWEIN - ME
Contratada

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 237/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 22.024.362/0001-55, neste ato por seu representante legal, DANIEL CORREIA RODRIGUES, CPF nº 746.527.459-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 51/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão administrativa datada em 14/07/2023 fica



rescindida a ATA de Registro de Preços N° 237/2022, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Table with columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Contains 69 rows of item details.

Table with columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Contains 140 rows of item details.



04	141	51816	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	33,56	1.006,80
04	142	55784	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	43,63	1.396,16
04	143	55785	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	48,66	1.459,80
04	144	55787	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	52,02	1.560,60
04	145	55669	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	49,00	46,98	2.302,02
04	146	55786	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	62,92	1.887,60
04	147	55827	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	100,68	3.020,40
04	148	55790	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	88,09	3.523,60
04	149	55828	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	35,00	180,38	6.313,30
04	150	55829	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	30,00	155,21	4.656,30
04	151	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	UN	30,00	79,70	2.391,00
04	152	50305	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	3RHO	UN	25,00	79,70	1.992,50
04	153	50318	SERVIÇO DE ELÉTRICIDADE EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	PRÓPRIA	H	144,80	96,48	13.970,30
04	154	55831	SOLDA ALUMÍNIO	PRÓPRIA	UN	100,00	37,75	3.775,00
04	155	55832	SOLDA ESTANHO	PRÓPRIA	UN	150,00	37,75	5.662,50
04	156	55830	SOLDA METAL	PRÓPRIA	UN	150,00	37,75	5.662,50
04	157	55833	TAMPA RADIADOR ÔNIBUS	FLORIO	UN	15,00	23,49	352,35
04	158	55732	TAMPA RESERVATÓRIO VW	FLORIO	UN	10,00	26,85	268,50
04	159	55834	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	UN	9,00	239,11	2.151,99
04	160	58369	TERMINAL DE BATERIA	DNI	UN	100,00	11,75	1.175,00
04	161	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	AMS	UN	100,00	0,76	76,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 427.123,65 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DANIEL CORREIA RODRIGUES
Representante Legal
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME
Contratada

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 238/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GELSON ASTOR MORE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GELSON ASTOR MORE, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, neste ato por seu representante legal, GELSON ASTOR MORE, CPF nº 001.095.479-18 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 51/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão administrativa datada em 14/07/2023 fica rescindida a ATA de Registro de Preços Nº 238/2022, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	55682	ABRAÇADEIRA INTER-COOLER	SCHERER	UN	8,00	29,94	239,52
02	2	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	UN	91,00	4,22	384,02
02	3	55681	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	UN	136,00	4,99	678,64
02	4	55680	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	UN	95,00	4,61	437,95
02	5	55679	ABRAÇADEIRA NYLON ADITIVO MOTOR	FRONTEC	UN	186,00	0,77	143,22
02	6	55683	DIESEL	VIS-CONDE	UN	102,00	26,87	2.740,74
02	7	58329	ANEL AJUSTE ROLAMENTO	G-BUSCH	UN	20,00	10,75	215,00
02	8	32907	ANEL ORING	ROYCE	UN	87,00	4,61	401,07
02	9	58328	ARRUELA DE AJUSTE	DES-TAQUE	UN	95,00	10,75	1.021,25
02	10	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	19,00	168,92	3.209,48
02	11	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	19,00	191,95	3.647,05
02	12	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	18,00	218,83	3.938,94
02	13	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	19,00	264,89	5.032,91
02	14	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	18,00	287,93	5.182,74
02	15	55685	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	14,00	652,64	9.136,96
02	16	55686	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	18,00	691,03	12.438,54
02	17	50196	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	729,42	14.588,40
02	18	34952	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	21,00	552,82	11.609,22
02	19	58330	BATERIA 130 AMPERES.	REAL	UN	10,00	575,86	5.758,60
02	20	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	18,00	149,72	2.694,96
02	21	51825	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	ACACIA	UN	22,00	153,56	3.378,32
02	22	58331	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UN	47,00	15,36	721,92
02	23	55689	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	61,42	614,20
02	24	55690	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	8,00	76,01	608,08
02	25	50201	CABO BATERIA 35 MM	CIAF	M	50,00	49,91	2.495,50
02	26	50203	CABO BATERIA 70 MM	CIAF	M	49,00	72,94	3.574,06
02	27	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAF	M	49,00	69,10	3.385,90
02	28	58332	CABO PP 3X1	CONTACT	M	44,50	6,14	273,23
02	29	58333	CABO PP 4X1	CONTACT	M	50,00	8,45	422,50
02	30	58334	CABO PP 5X1	CONTACT	M	50,00	9,98	499,00
02	31	58335	CABO PP 6X1	CONTACT	M	50,00	11,52	576,00
02	32	50211	CABO VELA SUPRESIVO GOL	NGK	UN	40,00	76,78	3.071,20
02	33	55691	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	45,00	153,56	6.910,20
02	34	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRA	UN	19,00	130,53	2.480,07
02	35	51793	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACOBRA	UN	20,00	168,92	3.378,40
02	36	50205	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	OSPINA	UN	8,00	145,88	1.167,04
02	37	55692	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	10,00	145,88	1.458,80
02	38	55693	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	15,00	222,66	3.339,90
02	39	50218	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	15,00	253,38	3.800,70
02	40	50224	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	29,00	34,55	1.001,95
02	41	55694	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACOBRA	UN	20,00	126,69	2.533,80
02	42	58337	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VIS-CONDE	UN	10,00	767,81	7.678,10
02	43	55695	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	UN	9,00	1.842,74	16.584,66
02	44	55696	COMUTADOR CAMINHÕES	FACOBRA	UN	19,00	115,17	2.188,23
02	45	49807	CONDENSADOR ACD	VALLELO	UN	5,00	575,86	2.879,30
02	46	51859	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	UN	100,00	11,52	1.152,00
02	47	51794	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	UN	100,00	12,28	1.228,00
02	48	50220	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	UN	100,00	6,91	691,00
02	49	50221	CONEXÃO 8MM	SERRANA	UN	100,00	8,45	845,00
02	50	58336	CONEXÃO ACD	SERRANA	UN	42,00	76,78	3.224,76
02	51	58338	CONEXÃO ACD	SERRANA	UN	50,00	61,42	3.071,00
02	52	58340	CORREIA 13X1250	CONTI-TECH	UN	7,00	34,55	241,85
02	53	58342	CORREIA 13X1280	CONTI-TECH	UN	10,00	36,85	368,50
02	54	58341	CORREIA 13X1300	CONTI-TECH	UN	9,00	38,39	345,51
02	55	27569	CORREIA 13X1395	CONTI-TECH	UN	9,00	42,23	380,07
02	56	58339	CORREIA 2X13X1375	CONTI-TECH	UN	10,00	46,07	460,70



02	57	58344	CORREIA 8PK1275	CONTI-TECH	UN	10,00	97,51	975,10
02	58	58347	CORREIA 8PK1290	CONTI-TECH	UN	10,00	72,94	729,40
02	59	58343	CORREIA 8PK1420	CONTI-TECH	UN	10,00	76,78	767,80
02	60	58345	CORREIA 8PK1538	CONTI-TECH	UN	10,00	111,33	1.113,30
02	61	58348	CORREIA 8PK1700	CONTI-TECH	UN	10,00	122,85	1.228,50
02	62	58346	CORREIA 8PK1780	CONTI-TECH	UN	6,00	119,01	714,06
02	63	55697	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTI-TECH	UN	35,00	76,78	2.687,30
02	64	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA ÁREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	1.990,00	2,30	4.577,00
02	65	51819	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	UN	24,00	191,95	4.606,80
02	66	55809	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	UN	28,00	245,70	6.879,60
02	67	55698	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	UN	20,00	99,82	1.996,40
02	68	58352	FILTRO DE CABINE	SCHUCK	UN	30,00	38,39	1.151,70
02	69	58353	FILTRO SECADOR	ROYCE	UN	19,00	161,24	3.063,56
02	70	58349	FIO 2 MM PARA INSTALAÇÃO	DNI	M	50,00	3,84	192,00
02	71	58350	FIO 4 MM PARA INSTALAÇÃO	DNI	M	44,00	6,14	270,16
02	72	58351	FIO 6 MM PARA INSTALAÇÃO	DNI	M	48,00	9,21	442,08
02	73	58315	FLUIDO DE LIMPEZA	HC	L	4,00	61,42	245,68
02	74	55699	FUSIVEL	HYKARI	UN	196,00	0,77	150,92
02	75	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	14,00	23,03	322,42
02	76	58354	IMPULSOR 12 VOLTS	ZEN	UN	20,00	161,24	3.224,80
02	77	58355	IMPULSOR 24 VOLTS	ZEN	UN	19,00	245,70	4.668,30
02	78	58316	INDICADOR SUPER-QUECIMENTO PAINEL	TURO-TESTE	UN	19,00	115,17	2.188,23
02	79	55700	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TURO-TESTE	UN	10,00	103,65	1.036,50
02	80	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	26,00	214,99	5.589,74
02	81	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	29,00	253,38	7.348,02
02	82	55704	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	UN	12,00	115,17	1.382,04
02	83	55703	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	UN	18,00	92,14	1.658,52
02	84	55702	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	UN	20,00	72,94	1.458,80
02	85	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	MARIAL	UN	21,00	99,82	2.096,22
02	86	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	JG	36,00	76,78	2.764,08
02	87	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	39,00	92,14	3.593,46
02	88	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	157,00	3,84	602,88
02	89	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,14	921,00
02	90	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	146,00	3,84	560,64
02	91	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	87,00	6,14	534,18
02	92	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	106,00	3,84	407,04
02	93	50254	LÂMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	115,00	3,84	441,60
02	94	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,84	537,60
02	95	51804	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,84	384,00
02	96	55707	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	49,91	2.495,50
02	97	58318	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	66,00	23,03	1.519,98
02	98	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	68,00	34,55	2.349,40
02	99	55706	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	69,00	26,87	1.854,03
02	100	58319	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	38,39	2.303,40
02	101	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	42,23	2.533,80
02	102	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	58,00	39,93	2.315,94
02	103	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	55,00	76,78	4.222,90
02	104	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	117,00	21,50	2.515,50
02	105	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	99,00	27,64	2.736,36
02	106	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	74,00	34,55	2.556,70
02	107	55705	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	87,00	11,52	1.002,24
02	108	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	16,00	44,53	712,48
02	109	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	19,00	26,87	510,53
02	110	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	UN	20,00	38,39	767,80
02	111	55709	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UN	20,00	142,04	2.840,80
02	112	55711	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	UN	12,00	111,33	1.335,96
02	113	58356	LANTERNA TRAZEIRA IVECO	GF	UN	4,00	153,56	614,24
02	114	55715	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	M	46,50	53,75	2.499,38

02	115	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	38,00	53,75	2.042,50
02	116	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	60,00	9,21	552,60
02	117	55716	MANGUEIRA INTER-COOLER	SCHERER	M	30,00	115,17	3.455,10
02	118	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	6,14	1.228,00
02	119	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	6,91	1.382,00
02	120	51808	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	M	27,00	161,24	4.353,48
02	121	58357	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS	IMOBRAS	UN	40,00	149,72	5.988,80
02	122	55713	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	IMOBRAS	UN	10,00	345,51	3.455,10
02	123	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	28,00	32,25	903,00
02	124	50271	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	18,00	1.228,49	22.112,82
02	125	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	26,00	1.765,96	45.914,96
02	126	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	36,00	921,37	33.169,32
02	127	58358	OLEO COMPRESSOR	ROYCE	UN	4,00	49,91	199,64
02	128	58360	PALHA DE CLIMATIZADOR	M 11	UN	15,00	30,71	460,65
02	129	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	36,00	23,03	829,08
02	130	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	27,64	1.105,60
02	131	55717	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	30,71	1.228,40
02	132	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	38,00	34,55	1.312,90
02	133	55718	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	38,39	1.535,60
02	134	55719	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	39,16	1.566,40
02	135	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	30,00	69,10	2.073,00
02	136	58359	PARAFUSO FIXAÇÃO DE SAPATA	ZEN	UN	20,00	2,69	53,80
02	137	55720	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	UN	18,00	268,73	4.837,14
02	138	58361	PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA	ZEN	UN	10,00	195,79	1.957,90
02	139	50287	PLUG ELETRONICO	TC	UN	29,00	26,87	779,23
02	140	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	16,00	142,04	2.272,64
02	141	58362	POLIA TENSIONADORA	ZEN	UN	10,00	218,83	2.188,30
02	142	58363	PRESSOSTATO UNIVERSAL	ROYCE	UN	20,00	142,04	2.840,80
02	143	58364	RADIADOR INTER-COLLER	VALLEO	UN	9,00	921,37	8.292,33
02	144	58324	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	28,00	268,73	7.524,44
02	145	51815	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	GAUSS	UN	29,00	345,51	10.019,79
02	146	55722	RELE DE PISCA	DNI	UN	28,00	34,55	967,40
02	147	55723	RELE LIMPADOR	DNI	UN	29,00	34,55	1.001,95
02	148	55721	RELE PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	30,00	38,39	1.151,70
02	149	58365	RETROVISOR	DS	UN	10,00	38,39	383,90
02	150	55826	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	21,50	1.075,00
02	151	55728	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	23,80	1.190,00
02	152	51786	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	27,64	829,20
02	153	55729	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	29,18	875,40
02	154	51816	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	29,00	31,48	912,92
02	155	55724	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	31,00	40,69	1.261,39
02	156	55725	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	46,07	1.382,10
02	157	55727	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	49,14	1.474,20
02	158	55669	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	46,84	2.342,00
02	159	55726	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	60,85	1.825,50
02	160	55827	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	25,00	92,14	2.303,50
02	161	55730	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	80,62	3.224,80
02	162	58366	ROTOR 12 VOLTS	POWER	UN	34,00	157,40	5.351,60
02	163	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	29,00	145,88	4.230,52
02	164	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	75,25	2.257,50
02	165	50305	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	72,94	1.823,50
02	166	50316	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	150,24	92,14	13.843,11



02	167	50307	SOLDA ALUMÍNIO	PRATA-LUX	H	99,00	34,55	3.420,45
02	168	51850	SOLDA ESTANHO	PRATA-LUX	H	150,00	34,55	5.182,50
02	169	50306	SOLDA METAL	PRATA-LUX	H	138,00	34,55	4.767,90
02	170	58367	SOQUETE LAMPADA	MARILIA	UN	30,00	15,36	460,80
02	171	55731	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	UN	14,00	19,20	268,80
02	172	55732	TAMPA RESERVATÓRIO VV	TRINK	UN	9,00	23,03	207,27
02	173	55733	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	UN	10,00	222,66	2.226,60
02	174	58369	TERMINAL DE BATERIA	MARILIA	UN	98,00	11,52	1.128,96
02	175	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	MARILIA	UN	85,00	0,77	65,45
02	176	58368	TRAVA MOTOR PARTIDA	ZEN	UN	29,00	11,52	334,08
02	177	55734	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	29,00	268,73	7.793,17
02	178	55735	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	BOSCH	UN	28,00	103,65	2.902,20
03	2	51822	ABRACADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	UN	94,00	4,37	410,78
03	3	55738	ABRACADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	UN	149,00	5,46	813,54
03	4	55737	ABRACADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	UN	99,00	5,46	540,54
03	5	55736	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	162,00	0,73	118,26
03	6	55740	ADITIVO MOTOR DIESEL	VIS-CONDE	UN	96,00	25,47	2.445,12
03	7	58304	ANEL DE AJUSTE ROLAMENTO	G-BUSCH	UN	19,00	10,19	193,61
03	8	32907	ANEL ORING	ROYCE	UN	71,00	3,64	258,44
03	9	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	160,08	3.201,60
03	10	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	181,91	3.638,20
03	11	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	16,00	207,38	3.318,08
03	12	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS.	ZM	UN	18,00	251,04	4.518,72
03	13	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS.	ZM	UN	18,00	272,87	4.911,66
03	14	55742	BATERIA 80 AMPERES	REAL	UN	20,00	422,03	8.440,60
03	15	55743	BATERIA 100 AMPERES	REAL	UN	20,00	523,90	10.478,00
03	16	55744	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	596,67	11.933,40
03	17	55745	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	654,88	13.097,60
03	18	50196	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	19,00	691,26	13.133,94
03	19	58370	BATERIA 200 AMPERES	REAL	UN	10,00	727,65	7.276,50
03	20	58309	BATERIA 70 AMPERES	REAL	UN	20,00	414,76	8.295,20
03	21	50195	BATERIA 90 AMPERES	REAL	UN	26,00	472,97	12.297,22
03	22	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	16,00	145,53	2.328,48
03	23	55746	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACACIA	UN	23,00	211,02	4.853,46
03	24	55751	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	UN	10,00	109,15	1.091,50
03	25	55752	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	UN	10,00	109,15	1.091,50
03	26	50199	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	10,00	138,25	1.382,50
03	27	55753	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	8,00	58,21	465,68
03	28	55754	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	8,00	61,85	494,80
03	29	50203	CABO BATERIA 70 MM	ZZZ	M	45,00	101,87	4.584,15
03	30	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZZ	M	46,50	65,49	3.045,29
03	31	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	38,50	145,53	5.602,91
03	32	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRAS	UN	16,00	114,24	1.827,84
03	33	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACOBRAS	UN	19,00	130,98	2.488,62
03	34	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	3,00	138,25	414,75
03	35	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	UN	9,00	138,25	1.244,25
03	36	50224	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	27,00	21,83	589,41
03	37	55759	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBRAS	UN	18,00	130,98	2.357,64
03	38	58371	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VIS-CONDE	UN	1,00	1.309,76	1.309,76
03	39	55760	COMPRESSOR AR MAQUINAS	ROYCE	UN	2,00	1.746,35	3.492,70
03	40	55761	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBRAS	UN	20,00	112,79	2.255,80
03	41	51859	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	UN	94,00	12,37	1.162,78
03	42	51794	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	UN	100,00	14,55	1.455,00
03	43	50220	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	UN	96,00	10,91	1.047,36
03	44	50221	CONEXÃO 8MM	SERRANA	UN	100,00	8,73	873,00
03	45	58338	CONEXÃO ACD	VALLEO	UN	38,00	72,04	2.737,52
03	46	51829	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	CONTI-TECH	UN	13,00	116,42	1.513,46
03	47	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASINTOE MORE	KM	1.583,00	2,55	4.036,65
03	48	55762	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	ZEN	UN	6,00	436,59	2.619,54
03	49	51819	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	UN	22,00	123,70	2.721,40
03	50	55809	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	UN	29,00	225,57	6.541,53
03	51	55763	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	UN	15,00	98,23	1.473,45

03	52	46417	FILTRO CABINE	SCHUCK	UN	11,00	61,85	680,35
03	53	58353	FILTRO SECADOR	ROYCE	UN	12,00	145,53	1.746,36
03	54	58372	FLUIDO PARA LIMPEZA ACD	HC	UN	2,00	58,21	116,42
03	55	55764	FUSIVEL	HYCARI	UN	186,00	0,73	135,78
03	56	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	14,00	37,84	529,76
03	57	55767	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	UN	17,00	174,63	2.968,71
03	58	58316	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL	TURO-TEST	UN	20,00	80,04	1.600,80
03	59	55765	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	TURO-TEST	UN	5,00	189,19	945,95
03	60	55766	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	27,00	203,74	5.500,98
03	61	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	27,00	240,12	6.483,24
03	62	55768	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	6,00	98,23	589,38
03	63	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	15,00	98,23	1.473,45
03	64	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	JG	40,00	80,04	3.201,60
03	65	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	36,00	98,23	3.536,28
03	66	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	158,00	4,37	690,46
03	67	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	148,00	5,82	861,36
03	68	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	158,00	4,37	690,46
03	69	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	5,82	582,00
03	70	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	119,00	3,64	433,16
03	71	50254	LÂMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	114,00	4,37	498,18
03	72	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,64	509,60
03	73	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	5,09	509,00
03	74	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	49,48	2.474,00
03	75	58318	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	56,00	21,83	1.222,48
03	76	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	67,00	32,74	2.193,58
03	77	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	76,00	25,47	1.935,72
03	78	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	36,38	2.182,80
03	79	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	40,02	2.401,20
03	80	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	37,84	2.270,40
03	81	55770	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	OSRAM	UN	58,00	72,76	4.220,08
03	82	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	116,00	20,37	2.362,92
03	83	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	26,20	2.620,00
03	84	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	78,00	32,74	2.553,72
03	85	55769	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	88,00	13,83	1.217,04
03	86	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	UN	42,65	50,94	2.172,59
03	87	51807	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	39,00	50,94	1.986,66
03	88	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	60,00	8,73	523,80
03	89	58373	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	100,00	8,73	873,00
03	90	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	M	19,00	109,15	2.073,85
03	91	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	5,09	1.018,00
03	92	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	7,28	1.456,00
03	93	58374	MOTOR LIMPADOR	IMOBRAZ	UN	9,00	327,44	2.946,96
03	94	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	25,00	1.673,58	41.839,50
03	95	58375	OLEO PARA COMPRESSOR	ROYCE	UN	7,00	47,30	331,10
03	96	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	39,00	32,74	1.276,86
03	97	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	38,00	36,38	1.382,44
03	98	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	36,38	1.455,20
03	99	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	47,30	1.892,00
03	100	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	54,57	2.182,80
03	101	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	54,57	2.182,80
03	102	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	35,00	61,85	2.164,75
03	103	55779	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	UN	16,00	258,31	4.132,96
03	104	58361	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	ZEN	UN	8,00	283,78	2.270,24
03	105	50287	PLUG ELETRONICO	TC	UN	29,00	36,38	1.055,02
03	106	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	9,00	160,08	1.440,72
03	107	50291	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	UN	45,00	87,32	3.929,40
03	108	58364	RADIADOR INTERCOLLER	VALLEO	UN	10,00	1.018,70	10.187,00
03	109	55781	RADIADOR VEÍCULOS PESADOS	VALLEO	UN	14,00	1.746,35	24.448,90



03	110	58324	REGULADOR DE VOLT- AGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	26,00	254,68	6.621,68
03	111	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	36,38	1.091,40
03	112	55782	RELE DE PISCA	DNI	UN	28,00	36,38	1.018,64
03	113	55783	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	36,38	1.091,40
03	114	55780	RELE PARTIDA VEICU- LOS PESADOS	ZM	UN	30,00	47,30	1.419,00
03	115	55826	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	49,00	21,83	1.069,67
03	116	55788	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	21,10	1.055,00
03	117	51786	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	28,00	21,83	611,24
03	118	55789	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	34,20	1.026,00
03	119	51816	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	32,02	960,60
03	120	55784	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	26,00	43,66	1.135,16
03	121	55785	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	25,00	50,94	1.273,50
03	122	55787	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	46,57	1.397,10
03	123	55669	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	29,11	1.455,50
03	124	55786	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	29,00	58,21	1.688,09
03	125	55827	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	16,00	87,32	1.397,12
03	126	55790	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	32,00	74,22	2.375,04
03	127	55828	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	36,00	152,81	5.501,16
03	128	55836	ROTOR VEICULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	UN	27,00	211,02	5.697,54
03	129	55829	SENSOR PRESSAO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	27,00	138,25	3.732,75
03	130	50302	SENSOR TEMPERATU- RA 12 VOLTS	3RHO	UN	30,00	95,32	2.859,60
03	131	50305	SENSOR TEMPERATU- RA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	65,49	1.637,25
03	132	50317	SERVIÇO DE ELETRICI- DADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREEN- DENDO, REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPA- DAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNA- DOR, BATERIAS, LIM- PADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONA- MENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	43,9601	87,32	3.838,60
03	133	50307	SOLDA ALUMINIO	PRATA- LUX	H	79,00	32,74	2.586,46
03	134	51850	SOLDA ESTANHO	PRATA- LUX	H	138,00	32,74	4.518,12
03	135	50306	SOLDA METAL	PRATA- LUX	H	131,00	32,74	4.288,94
03	136	55791	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	TRINK	UN	15,00	21,83	327,45
03	137	58376	TENSIONADOR CORREIA	ZEN	UN	9,00	211,02	1.899,18
03	138	58369	TERMINAL DE BATERIA	MARILIA	UN	92,00	10,91	1.003,72
03	139	58326	TERMINAL DE ENCAIXE	MARILIA	UN	86,00	0,73	62,78

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 954.050,92 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

GELSON ASTOR MORE
Representante Legal
GELSON ASTOR MORE
Contratada



MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n°01/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CAW SERVIÇOS DE PLENAGEM LTDA	1.891.252,64
02	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	1.921.367,19
03	POZZEBON ENGENHARIA LTDA	2.078.301,64

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Capanema, 18 de Julho de 2023



ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO



FELIPE CARVALHO ROMERO
PRÉSIDENTE



AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
MEMBRO



ALEXANDRO NOLL
MEMBRO



MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CAW SERVIÇOS DE PLENAGEM LTDA
02	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
03	POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Capanema, 10 de Julho de 2023


ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO


FELIPE CARVALHO ROMERO
PRESIDENTE


AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
MEMBRO


ALECXANDRO NOLL
MEMBRO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.266, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.696.136,70.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.696.136,70 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 900 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.136,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 860 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – cta.272-5 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 890 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – cta. 272-5 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1110 – 4.4.90.52.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO:104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1211 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO

POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 104 –DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1231 – 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS. FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 –DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1251 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO:104 –DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA–cta. 273-3-EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1461 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 104 –DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA–cta. 273-3-EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1481 – 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS. FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA–cta. 273-3-EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1501 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA-cta. 273-3-EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.1-095 – CONST/AMPL/REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CONTA ELEMENTO: 2419 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 140.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2088–ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-CONSÓRCIO INTERM.ARSS E PARANÁ
CONTA ELEMENTO: 2900 - 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 871.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
CONTA ELEMENTO: 3510 - 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 1051 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2450 – 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 126.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2470 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2650 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO:303–SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS

(EC29/00–15%)cta.274-1- EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV BRASIL – AÇÕES ESTRATÉG – EQU SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2720 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV BRASIL – AÇÕES ESTRATÉG – EQU SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2711 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV BRASIL – AÇÕES ESTRATÉG – EQU SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2731 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV BRASIL – AÇÕES ESTRATÉG – EQU SAÚDE BUCAL
CONTA ELEMENTO: 2741 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE; 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA ELEMENTO: 3350 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)274-1- EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
CONTA/ELEMENTO: 3511 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F M SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR PREV BRASIL – ES-



TRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3631 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 68.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 - PROGR PREV BRASIL - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA ELEMENTO: 3620 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 303 -SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)274-1- EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 - PROGR PREV BRASIL - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA ELEMENTO: 3651 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 - PROGR PREV BRASIL - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA ELEMENTO: 3640 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO:303 -SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS(EC29/00-15%)274-1-EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 - PROGR PREV BRASIL - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3660 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 68.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 - PROGR PREV BRASIL - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA ELEMENTO: 3710 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

CONTA ELEMENTO: 3721 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA ELEMENTO: 3731 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA ELEMENTO: 3741 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA ELEMENTO: 3820 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 115.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.04 - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4160 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 - MDS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 4750 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 0935 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESP. -SUAS-EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 - MDS - PROGRAMA PRIMEIRA



INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 4760 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 0935 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESP. –SUAS-EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 5910 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONTA ELEMENTO: 6040 - 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES
..... R\$ 2.696.136,70

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.1-027 – CONST/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 430 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.136,70

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 820 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 850 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 363.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 900 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA –cta. 273-3-EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 160.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA ELEMENTO: 1120 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV .PARA DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 156.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO:2150 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EX-



ERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 189.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.1-095 – CONST/AMPL/REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CONTA ELEMENTO: 2420 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)- EXERC CORR
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA ELEMENTO: 2460 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)- EXERC CORR
VALOR: R\$ 145.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 - MDS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 6253 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 0935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESP. -SUAS- EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 14.00–SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494– ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CONTA ELEMENTO: 5680 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
CONTA ELEMENTO: 6060 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

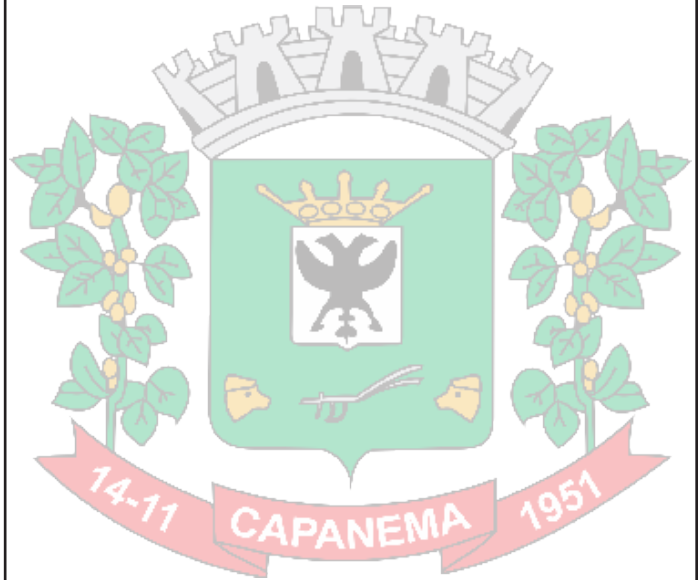
TOTAL DE CANCELAMENTOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
..... R\$ 1.536.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
..... R\$ 4.136,70
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
..... R\$ 1.126.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br